

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL.**

**Processo:** nº 20/2019 **Data:** 28 de fevereiro de 2019

**Matéria:** Mensagem nº 13/2019 **Autor**: Poder Executivo

**Relatora:** Rosani do Nascimento **Conclusão do Voto:** Favorável

**Projeto de Lei nº:** 12/2019

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.475, de 05 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para provimento das vagas de agentes comunitários de saúde e da Lei Municipal 4.427, de 29 de outubro de 2010, a qual dispôs sobre o Plano de Cargos e Funções. dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social, por seus membros emite parecer ao projeto supracitado, conforme segue:

**Relatório:**

O Projeto de origem no Executivo Municipal, foi lido na sessão ordinária do dia 11/03/2019.

Solicitou-se orientação técnica, a qual concluiu que a viabilidade jurídica da proposição, depende da apresentação e análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro, além do ajuste na sua redação.

Diante disso, o Executivo encaminhou mensagem retificação adequando a redação conforme sugerido pela orientação técnica, bem como enviou a estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Não houve apresentação de emendas por parte dos Vereadores.

**Análise:**

Considero o Projeto de Lei apto para ir à votação, pois o mesmo não apresenta vícios de natureza formal ou material, especialmente após o envio da mensagem retificativa adequado a redação conforme sugerido por esta Casa Legislativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante disso, esta Relatora disponibiliza o presente Voto Favorável à proposição.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROSANI DO NASCIMENTO– RELATORA

**Pelas Conclusões:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 MARIA HELENA KRUMMENAUER – MEMBRO